Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI

SEGUNDA – FEIRA 08 DE JUNHO DE 2026 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO II | EDIÇÃO Nº 29/2026

Sumário

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº002/2026.....1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2026.....1

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº003/2026.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2026.....1

ATOS DO EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 02/2026.....1

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº002/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2026

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no dispensável, art. 74, da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REALIZAR SHOW EM ALUSÃO AO "SÃO JOÃO" EM NOME DA BANDA ''BATIDÃO DO MELLODY'' NA CIDADE DE BOA VISTA DO GURUPI-MA, NO DIA 28 DE JUNHO,PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NO DIA 08 DE JUNHO DE 2026.RATIFICO.VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).EMPRESA: T P PRODUCOES LTDA - CNPJ: 33.122.018/0001-15PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será por 90 (noventa)dias, contado a partir da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO: Art. 74, Incisos II, da Lei nº 14.333/2021.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: exercício 2026.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI02 PODER EXECUTIVO02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2202 2003 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 122 2202 2016 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DASECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Boa Vista do Gurupi – MA, 08 de junho de 2026. CIRILO ALVES DE OLIVEIRA NETO PORTARIA 015/2025 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº003/2026.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2026

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no dispensável, art. 74, da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃOPARA REALIZAR SHOW EM ALUSÃO AO "SÃO JOÃO" EM NOME DA BANDA ''SAMYRA SHOW'' NA CIDADE DEBOA VISTA DO GURUPI-MA, NO DIA 02 DE JULHO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NO DIA 08 DE JUNHO DE 2026. RATIFICO.VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). EMPRESA: SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS EEVENTOS LTDA -- CNPJ: 22.917.407/0001-10 PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será por 90 (noventa)dias, contado a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTO: Art. 74, Incisos II, da Lei nº 14.333/2021.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: exercício 2026.01 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI 02 PODER EXECUTIVO 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO04 122 2202 2003 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 122 2202 2016 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Boa Vista do Gurupi – MA, 08 de junho de 2026. CIRILO ALVES DE OLIVEIRA NETO PORTARIA 015/2025SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 02/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Obras no âmbito da Administração Pública Municipal de Boa Vista do Gurupi – MA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI, Estado do Maranhão,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle
da execução de obras públicas realizadas pela Administração Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das especificações
técnicas, cronogramas, normas de engenharia e demais exigências legais relacionadas à execução das obras públicas municipais;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor ADONIAS VIEIRA CARVALHO NETO, brasileiro,
portador do CPF nº 071.370.153-60, RG nº 022127552009-9 SSP/MA, inscrito
no CREA sob o nº 112057221-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DE OBRAS do Município de
Boa Vista do Gurupi – MA.
Art. 2º Compete ao Fiscal de Obras designado:
I – Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução das obras públicas municipais;
II – Verificar a conformidade dos serviços executados com os projetos, especificações técnicas, contratos, convênios, termos de referência e demais documentos pertinentes;
III – Registrar ocorrências e emitir relatórios técnicos referentes ao andamento
das obras;
IV – Comunicar imediatamente à autoridade competente quaisquer irregularidades, atrasos ou desconformidades verificadas durante a execução
dos serviços;
V – Atestar medições, quando devidamente comprovada a execução dos

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI
SEGUNDA – FEIRA 08 DE JUNHO DE 2026 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO II | EDIÇÃO Nº 29/2026

serviços, observadas as disposições legais e contratuais;
VI – Zelar pelo cumprimento das normas técnicas, ambientais, de segurança do
trabalho e demais legislações aplicáveis;
VII – Exercer outras atribuições correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, relacionadas à fiscalização de obras públicas.
Art. 3º O servidor designado deverá desempenhar suas atribuições em estrita
observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais normas que regem a Administração Pública.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos
retroativos a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista do Gurupi – MA, em 01 de junho de
2026.
DILCILENE GUIMARÃES DE MELO OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Boa Vista do Gurupi – MA

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145